



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: rh@uruguaiana.rs.leg.br




**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023**

EDITAL Nº 20/2024 – PRORROGA O PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O Sr. Adenildo de Jesus Padovan, Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Edital de Abertura nº01/2023**, torna público o presente Edital que **PRORROGA** o prazo por 05 (cinco) dias úteis para entrega da documentação, a fim de atender as condições exigidas para a nomeação dos candidatos convocados pelo Edital 19/2024, conforme itens 10.7 a 10.10 do Edital de Abertura.

Município de Uruguaiana/RS, em 22 de fevereiro de 2024.


Adenildo de Jesus Padovan
Presidente

Câmara de Municipal de Uruguaiana/RS

CERTIDÃO

Certifico que, na data de 22/02/24, às 12 h 40 min,

Foi publicado no mural oficial da
CMU, o presente documento

Dou fé. hwf

Setor de Protocolo